



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG.
CEP 35167-000 – Fone: (31) 3251-5456



EMENDA ADITIVA Nº. 001 /2023

"Adiciona o Parágrafo Único ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 1331/2023."

Art. 1º - Fica adicionado o Parágrafo Único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1331/2022, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - O terreno descrito no inciso I do caput deste artigo, passa a constar como área de interesse habitacional."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de dezembro de 2023.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Aditiva para melhor compreensão do texto.

